



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
DO ESTADO DO PARANÁ



- 2ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE PARANAGUÁ -
- DELEGACIA DE POLÍCIA DE MATINHOS -

AUTO DE INSPEÇÃO DE LOCAL DE CRIME E DE CORPO DE DELITO

Aos 03 dias do mês de julho do ano de hum mil novecentos e noventa e dois, nesta cidade de Guaratuba, Estado do Paraná, no bairro Mirim, na Indústria de Madeira Abagge, onde compareceu o SR JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia, comigo escrivão de seu cargo, presentes os peritos Nivaldo Sutil Gabriel e Elisabete Grochocki funcionários público estadual, declarou a autoridade de que ali se achava para proceder minuciosa inspeção do local, visando encontrar elementos úteis à elucidação do crime ocorrido, e também para presidir ao necessário exame de Corpo de Delito, Encarregando-os desse exame, a autoridade deferiu os ditos peritos o compromisso legal de bem e fielmente desempenhar o encargo, declarando com verdade e com todas as circunstâncias o que encontrarem, descobrirem e observarem, e o que em suas consciências entenderem, respondendo ao final os seguintes quesitos.

- 1) Qual o tipo de terreno existente no local;
- 2) Quais as características da capela utilizada para oferendas;
- 3) Quais foram os obstáculos destruídos ou rompidos ou removidos ou quais os obstáculos destruídos para busca de indícios do crime;

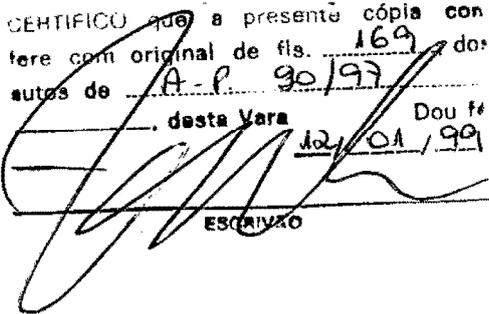
Em seguida, passou a autoridade e os peritos a fazer detida e minuciosa inspeção do local, sendo por fim relatado a diligência como se segue:

No interior da Indústria de Madeira Abagge, anexo ao muro da frente, mais precisamente do lado esquerdo, está localizada a capela utilizado para oferendas, medindo 60 cm de altura por 50 cm de largura, com uma porta de madeira, de cor marrom, fechada com aproximadamente 40 cm de abertura;

O interior desta capela era de tijolo sem reboque e sem pi  
continua ...

**AUTENTICACÃO**

CERTIFICO que a presente cópia con-  
tere com original de fls. 169 do  
autos de A.P. 90/97

desta Vara Dou fe  
12/01/99  
  
ESCRIVÃO



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
DO ESTADO DO PARANÁ

fls. 02



- 2ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE PARANAGUÁ -
- DELEGACIA DE POLÍCIA DE MATINHOS -

continuação ... Auto de Inspeção de local de crime e de corpo de delito. . . . . e seu piso de concreto. No interior foi encontrado dois fios de cobre, um encostado do lado direito e outro do lado esquerdo da parede e no centro do piso, restos de vela, além de uma embalagem com a inscrição Vela Santa Bárbara.

Após fotografado foi determinado sua destruição a fim de proceder buscas com a finalidade de encontrar algum indício relacionado com crime.

Em seguida os peritos acompanhados da autoridade policial deslocaram-se até o local indicado por Osvaldo Marcineiro, como sendo aonde estaria enterrado os restos do corpo de Evandro e após ser removido aproximadamente 4 metros de lenha, foi feita escavações, não sendo encontrado nada relacionado o crime.

Foi feita arrecadação dos objetos encontrados no interior da Capela de oferenda e efetuado apreensão.

Aos quesitos formulados deram os peritos as seguintes respostas:

Ao primeiro: Terreno arenoso e úmido no local onde estava construída a Capela.

No segundo local, terreno úmido, composto de resíduos de madeira (serragem).

Ao segundo: Capela construída de material, média 60 cm de altura por 50 cm de largura, com uma porta da madeira, de cor marrom, fechada com aproximadamente 40 cm de abertura, conforme demonstra a foto nº 1.

Ao terceiro: A Capela de material e a pilha de lenha que foi removido, conforme demonstram as fotos nº 1 e 4.

Nada mais havendo, mandou a autoridade encerrar este auto que, lido e achado conforme, assina com os peritos, comigo José Pomin Neto, escrevão que o datilografei e subscrevi.

AUTORIDADE: \_\_\_\_\_

PERITO: \_\_\_\_\_

PERITO

:

*Charles G. G. G.*

ESCRIVÃO: \_\_\_\_\_

*[Handwritten signatures]*

**AUTENTICACÃO**

CERTIFICO que a presente cópia con-  
fere com original de fis. 170, d.  
autos de A.P. 90/97  
desta Vara

Dois  
21 01 / 99

ESCRIVÃO

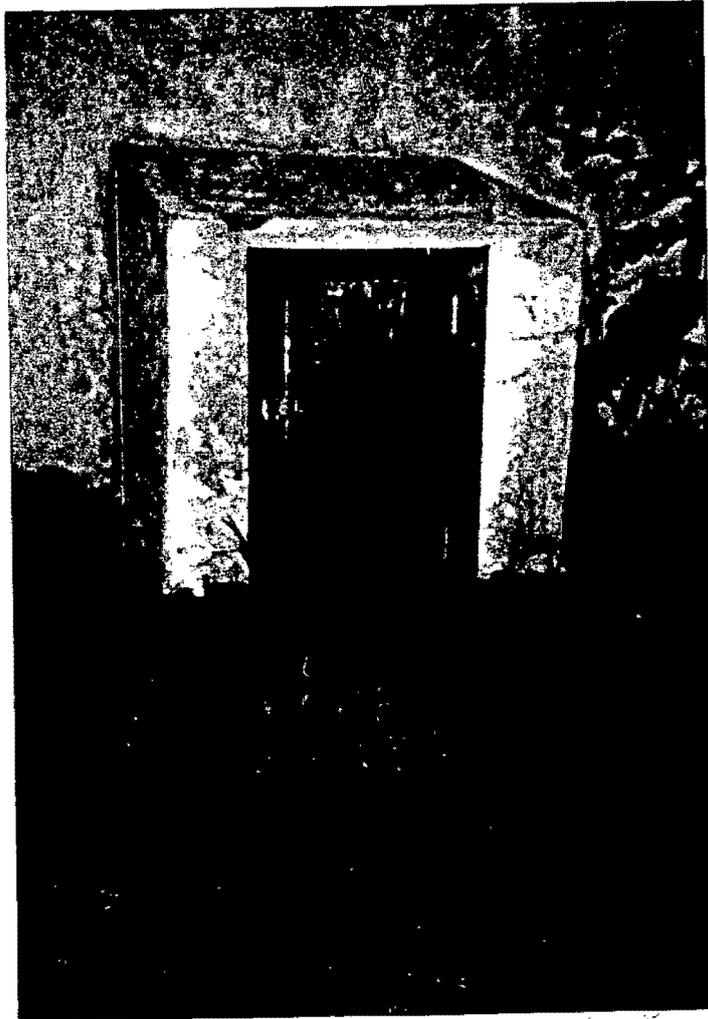


DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
DO ESTADO DO PARANÁ



- 2ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE PARANAGUÁ -
- DELEGACIA DE POLÍCIA DE MATINHOS -

Foto demonstrando a capela onde eram feitas as oferendas.



José  
Dolay

Polícia

Foto nº 01

**ATTESTAÇÃO**

CERTIFICO que a presente cópia con-  
fere com original de fis. 171 dos  
autos de A. P. 90/97

Desta Vara

Dou fé

12/01/99

ESCRIVÃO



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
DO ESTADO DO PARANÁ



- 2ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE PARANAGUÁ -
- DELEGACIA DE POLÍCIA DE MATINHOS -

Foto mostra após aberta a capela, fios de cobre, restos de velas e uma embalagem de vela com a inscrição "Vela Bárbara".



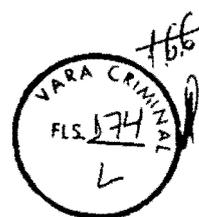
João Dela  
Delega

Foto Nº 02





DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
DO ESTADO DO PARANÁ



- 2ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE PARANAGUÁ -  
- DELEGACIA DE POLÍCIA DE MATINHOS -

Foto mostra após removido a lenha existente no local e parte de entulhos, com a finalidade de encontrar indícios do crime.



Jose  
Deleze

Alves  
polícia

Foto Nº 04

**AUTENTICACAO**

CERTIFICO que a presente cópia cor-  
fere com original de fls. 134, des-  
autos de A.P. 90/93

desta Vara Dou fé

12/01/99  
Escrivão



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
DO ESTADO DO PARANÁ



DELEGACIA DE POLÍCIA DE MATINHOS

**AUTO DE APREENSÃO**

Aos 03 dias do mês de Julho do ano de 1992  
, nesta cidade de Matinhos do Estado

do Paraná, na Delegacia PolíCIA, em  
cartório, às 10:00 horas, presente o Bacharel José Carlos de Oli-  
veira, Titular respectivo comigo, Escrivão

de seu cargo adiante nomeado e assinado, presente as duas testemunhas  
ao final assinadas e que a tudo assistiram, ai sendo, a autoridade em prin-  
cípio determinou que se legalizasse a apreensão dos objetos discriminados,  
os quais constam do seguinte:- Dois fios de cobre descascados ;  
pedaços de vela derretida e Uma embalagem de vela com a  
inscrição Santa BÁRBARA, encontrado no interior da capela.  
Nada mais havendo, deu-se por findo o presente auto. Ido  
e achado conforme vai devidamente assinado. Eu, José Pomin Neto, Escrivão que o datilografei e subscrevi.

AUTORIDADE : \_\_\_\_\_

APREENSOR : \_\_\_\_\_

Sergio Neo São Marcos - Detetive DP Mts

TESTEMUNHA : \_\_\_\_\_

Nivaldo Sutil Gabriel - Ag Seg DP Mts

TESTEMUNHA : \_\_\_\_\_

Elisabete glochocki - Ag Seg DP Mts

Escrivão : \_\_\_\_\_